



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS
DIVISÃO ADMINISTRATIVO-LFDA-MG
SEÇÃO DE LICITAÇÕES-LFDA MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021 - LOJA DO LABORATÓRIO EIRELI/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2021

PROCESSO Nº. 21181.001857/2020-98

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA Nº. 123/2021

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2021, com o resultado de julgamento publicado no DOU de 16/11/2021, processo administrativo n.º 21181.001857/2020-98, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de itens consumíveis da categoria Material de apoio de bancada e frascos visando o atendimento das demandas do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDA-MG)**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 36/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

31.503.963/0001-31 - LOJA DO LABORATÓRIO EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Alça bacteriológica	Unidade	3100	R\$ 0,2500	R\$ 0,2500	R\$ 775,0000
Marca: Cral Plast Fabricante: Cral Plast Modelo / Versão: Cral Plast Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ALÇA 10UL DESCARTAVEL ESTERIL INDIVIDUAL PT/100 - Alça plástica bacteriológica; - Fabricada em PP; - Com agulha; - Descartável; - Estéril; - Comprimento aproximado de 19cm; - Embaladas uma a uma em plástico; - 10ul = 0,01ml ou 1/100; - Apresentação: Serão entregues 31 Pacotes contendo 100 unidades cada; Marca Cral Plast "						
3	Algodão	Embalagem 500,00 G	40	R\$ 22,5500	R\$ 12,9000	R\$ 516,0000
Marca: NATHALYA Fabricante: NATHALYA Modelo / Versão: NATHALYA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO NATHALYA - Produzido com fibras naturais e selecionadas de 100% algodão; - Isento de impurezas por receber tratamento especial na fibra do algodão; - Altamente absorvente; - Macio; - Não estéril. ROLO 500G"						
5	Bandeja laboratório	Unidade	2	R\$ 25,0700	R\$ 25,0700	R\$ 50,1400
Marca: BIOPRATIKA Fabricante: BIOPRATIKA Modelo / Versão: 0757						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BANDEJA EM PP MED 37,3X53,2 ALT 8,6CM CAP 12 LTS Bandeja Plástica serve para organizar itens de tamanho pequeno e médio. Medidas: 53,2 cm (C) x 37,3 cm (L) x 8,6 cm (A) Ext. Volume: 12,0 L. - Sem aba; Marca Biopratika"						
7	Pipetador	Unidade	40	R\$ 7,0000	R\$ 7,0000	R\$ 280,0000
Marca: UNILAB Fabricante: UNILAB Modelo / Versão: 374.001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TETINA DE SILICONE PARA PIPETA PASTEUR CAP.1ML - Cap.1ml, - Diâm.5mm, - Comprimento 3,6cm Marca Unilab "						
9	Filme plástico	Unidade	12	R\$ 242,3700	R\$ 242,3700	R\$ 2.908,4400
Marca: AMERICAN Fabricante: AMERICAN Modelo / Versão: PM996 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "PARAFILM M 10,2CM(4) X 38,1M(125) O Parafilm M é ideal para a vedação de frascos, placas de cultivo, vidrarias e consumíveis em geral. - Termoplástico; - Flexível; - Inodoro. - Moldável; - Maleável; - Translúcido; - Incolor; - De fácil corte. Apresentação: 01 Rolo. Marca: American "						
22	Swab	Unidade	3600	R\$ 0,5200	R\$ 0,2200	R\$ 792,0000
Marca: OLEN Fabricante: OLEN Modelo / Versão: K41-0201B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SWAB P/ COLETA DE AMOSTRAS ESTERIL HASTE PLASTICO Os Swabs para Coleta de Amostras são projetados para a coleta e transporte de amostras biológicas para processamento e isolamento em meios de cultura em laboratórios de microbiologia. - Haste em plástico (polipropileno); - Dimensão da Haste: 15 mm; - Ponta com fibras de algodão; - Estéreis por Óxido de Etileno; - Embalados individualmente em papel grau cirúrgico; - Apresentação: Serão entregues 36 Caixas com 100 unidades cada. Marca Olen "						
36	Determinador impureza	Unidade	30	R\$ 58,2000	R\$ 58,2000	R\$ 1.746,0000
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: 1163 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 30CM - REG. MS: 10304850059 - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade - Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. - Medida: 30cm; Marca: ABC Instrumentos "						
37	Pipeta	Unidade	3000	R\$ 0,2000	R\$ 0,2000	R\$ 600,0000
Marca: OLEN Fabricante: OLEN Modelo / Versão: K30-300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "PIPETA PASTEUR GRADUADA VOL.3ML CX 500UND A Pipeta Pasteur é utilizada para transferência de amostras. - Fabricada em polietileno transparente de baixa densidade (LDPE); - Graduada de 500 em 500 µL; - Volume de trabalho de 3 mL; - Volume total de 7mL (com bulbo); - Não estéril; - Apresentação: Será entregues 6 Pacotes com 500 unidades cada. - Marca Olen "						
40	Bandeja laboratório	Unidade	100	R\$ 2,6300	R\$ 2,6300	R\$ 263,0000
Marca: PERFECTA Fabricante: PERFECTA Modelo / Versão: 213060050 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "RESERVATORIO PARA SOLUCOES 50 ML (COXINHO) 50 UM O Reservatório para Soluções é utilizado no armazenamento de soluções para pipetas multicanal. Características: - Fabricado em polipropileno (PP); - Cor branca; - Descartável; - Volume: 5 0mL; - Dimensões: 138 x 55 x 32 mm; - Apresentação: Serão entregues 02 Pacotes com 50 unidades cada. Marca: PERFECTA "						
49	Espátula laboratório	Unidade	24	R\$ 18,6600	R\$ 18,6300	R\$ 447,1200
Marca: METALIC Fabricante: METALIC Modelo / Versão: 063-4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPATULA COM COLHER CHAPA DE ACO INOX 304 20 CM - Fabricada em chapa de aço inox 304; - Uma extremidade com colher, medindo 30 x 16mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 35 x 17mm; - Capacidade da colher: 0,75 a 2ml. - Medida: 200mm; Marca: Metalic						
50	Determinador impureza	Unidade	20	R\$ 22,0500	R\$ 22,0500	R\$ 441,0000
Marca: METALIC Fabricante: METALIC Modelo / Versão: 065-3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ESPATULA COM MICRO COLHER 17 CM DIAM 3 MM - Fabricada em arame de aço inox 304, Ø 3mm; - Uma extremidade com micro-colher, medindo 10 x 7mm e outra, plana, com acabamento reto, medindo 40 x 5mm; Capacidade da colher: 0,1 a 0,2ml. - Tamanho: 17cm; - Marca: Metalic "						
Total do Fornecedor:						R\$ 8.818,70

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

Itens	Endereço para entrega	Horário de entrega Dias úteis
02, 03, 05, 07, 09, 22, 36, 37,40,49,50	LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano s/nº - caixa postal 35/50, bairro Centro - CEP 33.600-000 – Pedro Leopoldo/MG - Tel: (31) 3660-9683 – Almoxarifado	08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:00hs, ou outro horário definidos pela Administração.
05	SLAV/UBERLÂNDIA - Rua Juracy Junqueira Rezende, 330 B. Pampulha - CEP.: 38408656 Uberlândia/MG E-mail: suzelia.barbosa@agricultura.gov.br slavudi.lanagromg@agricultura.gov.br Telefone: (34)3236-5613	

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura da Coordenação, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 19/11/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANIA CUNHA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANIA CUNHA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 19/11/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18590244** e o código CRC **7A6D1D67**.

Referência: Processo nº 21181.001857/2020-98